



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 20 /11

Processo Administrativo n.º 10/10/14715

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio n.º 71/10

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI/ Co-gestão da Nave Mãe Parque das Indústrias

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o Termo de Convênio n.º 71/10, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterado o valor *per capita*, conforme resolução SME nº 11/10, publicada no DOM de 18/09/10 (vide fls. 138).

1.2. Fica convalidada a alteração do número de crianças que vêm sendo atendidas pela referida Entidade, na forma indicada às fls. 144.

SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. Dá-se ao presente termo o valor global de R\$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 07120.12.365.1009.4188.71018.0101.210000.339039, conforme fls. 147 do processo.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

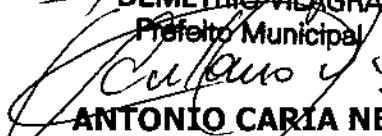
E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de novembro de 2011

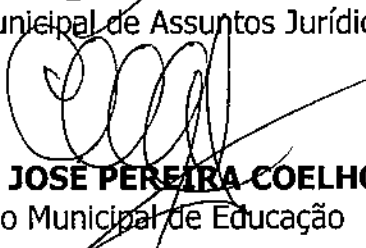

PREFEITO MUNICIPAL

DEMÉTRIO VILAGRA

Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

Representante Legal: Derci Gonçalves de Souza

RG nº 37739514 SSP/SP

CPF nº 050.872.366.34